



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1017, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 00.00.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e Unidade Orçamentária 09.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, despesas não previstas no orçamento 2013, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária: 00.00.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Programa de Trabalho: 1.1712200462.121 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso 20000000 – Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 3.900,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 500,00
	Total da Unidade Orçamentária	R\$ 4.400,00

Unidade Orçamentária: 09.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10.302.0013.2.036 – TRANSF. DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 1.201.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ELEMENTO DE DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 17.300,55
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 1.818,18
	Total da Unidade Orçamentária	R\$ 19.118,73

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 00.00.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Programa de Trabalho: 1.1712200462.121 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso 20000000 – Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA

33717000000 – Rateio Pela Participação de Consórcios Públicos	R\$ 4.400,00
Total da Unidade Orçamentária	R\$ 4.400,00

Unidade Orçamentária: 09.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10.302.0013.2.036 – TRANSF. DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE
Fonte de Recursos: 1.201.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	R\$ 19.118,73
	Total da Unidade Orçamentária	R\$ 19.118,73

CNPJ: 31.723.570/0001-33




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de junho de 2013.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal